

Art. 29. É vedado o recebimento de horas extras a servidor do quadro do TJMMG no exercício das atividades previstas nesta Resolução.

Art. 30. Os casos omissos e as dúvidas decorrentes da aplicação do disposto nesta Resolução serão resolvidos pela Direção da EJM.

Art. 31. Fica revogada a Resolução n. 181, de 3 de maio de 2017.

Art. 32. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de janeiro de 2026.

(a) Desembargador **JADIR SILVA**  
Presidente

---

---

**PRESIDÊNCIA**

---

---

ATO(S) DO PRESIDENTE

**PORTARIA N. 1.767, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, DESEMBARGADOR JADIR SILVA**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XVI, do Regimento Interno deste Tribunal e em conformidade com o disposto no art. 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal,

**CONSIDERANDO** o disposto no item 18.6, alínea "b", do Edital n. 1/2021 do Concurso Público para provimento de cargos vagos de Oficial Judiciário e Analista Judiciário e para formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal dos servidores da Justiça Militar de Minas Gerais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação constante na Portaria n. 1.766, publicada no Diário da Justiça Militar Eletrônico - DJMe de 23/01/2026, da candidata a seguir relacionada, em virtude da sua renúncia ao direito de posse no cargo.

CARGO / ESPECIALIDADE / CLASSE: Oficial Judiciário / Oficial Judiciário / D  
CÓDIGO / PADRÃO: JM-NM OJ-P46 / PJ-28  
NOME: Clara Micheline Lacerda  
CLASSIFICAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA: 43

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **JADIR SILVA**  
Presidente

**PORTARIA N. 1.768, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, DESEMBARGADOR JADIR SILVA**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XVI, do Regimento Interno deste Tribunal e em conformidade com o disposto no art. 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal,

**CONSIDERANDO** o ato de aposentadoria publicado no DJMe de 22/01/2026,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, na forma do item 6.15 do Edital n. 01/2021, o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público de Provas, conforme homologação divulgada no DJMe de 15/03/2022, para exercer, em caráter efetivo, as funções dos cargos a seguir indicados, por suas especialidades, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, constante do Anexo I da Lei n. 23.755, de 06 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no art. 21 da Constituição Estadual.

CARGO / ESPECIALIDADE / CLASSE: Oficial Judiciário / Oficial Judiciário / D  
CÓDIGO / PADRÃO: JM-NM OJ-P46 / PJ-28

NOME: Thales Castilho Tamietti  
CLASSIFICAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA: 44

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a)Desembargador **JADIR SILVA**  
Presidente

**PORTARIA N. 1.769, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026**

Designa membros para compor a Comissão Permanente do Regimento Interno da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal,

**CONSIDERANDO** a Resolução TJMMG n. 292, de 11 de outubro de 2023, que dispõe sobre o sistema de governança e a estrutura organizacional do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e dá outras providências,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Permanente do Regimento Interno os seguintes membros:

I - Desembargador Fernando Armando Ribeiro, que a presidirá;

II - Cecília Tereza Gomes Costa dos Santos;

III - Cleonice Gonçalves Pereira;

IV - Eli Alvarenga;

V - Letícia Alves de Toledo;

VI - Nara da Silva Carvalho.

Parágrafo único. A Comissão contará com o apoio consultivo do Assessor Jurídico do Presidente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a)Desembargador **JADIR SILVA**  
Presidente